



## AUTOCONTROLE COM AVALIAÇÃO DO RISCO

**E**m fevereiro fui convidado a debater as “Boas Práticas de Fabricação e Autocontrole no Setor Produtivo”, durante evento organizado pela Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura no auditório do Tribunal de Contas da União em Brasília (DF). Levando em consideração a conjuntura político-econômica daquele momento, comentei acerca dos solavancos nos tradicionais paradigmas usando como exemplo o encaminhamento da proposta de reforma da previdência ao Congresso Nacional. Registre, inclusive, que essa metamorfose contemporânea não se trata de exclusividade nacional, uma vez que, dias antes na França, empresários do setor automobilístico criticavam a rigidez da legislação ambiental que estaria prejudicando o setor, argumentando que o automóvel motorizado à combustão não é o maior culpado pela poluição. O presidente Macron, presente ao evento, retrucou e derramou água no chopp: “*Estamos sim na geração do carro elétrico. Essa época de crise exige mudanças, precisamos sair da zona de conforto*”.

A expressão de alerta se aplica ao setor público e privado, com abrangência nacional e internacional (*Quem mexeu no meu queijo? Spencer Johnson, 1998*). No caso brasileiro, os próprios servidores reclamam da falta de recursos humanos e financeiros e reconhecem prestar atendimento aquém das expectativas, enquanto as indústrias precisam evoluir quando comparadas aos concorrentes externos, à exemplo da nossa agropecuária e, conseqüentemente, a indústria de alimentos. O modelo de inspeção pública vigente, por exemplo, não está adequado às necessidades da atualidade, ou seja, carecemos de mais agilidade e eficiência, assim como capacitação dos profissionais envolvidos. Lembrei o público que o Sindrirações

participou da elaboração do primeiro Manual de Boas Práticas de Fabricação, publicado pela FAO/ONU em 2010. Mais recentemente, a entidade contribuiu com a publicação “Agro é Paz: Análises e propostas para o Brasil alimentar o mundo” (ESALQ/USP, 2017), que oferece propostas em relação à Defesa Agropecuária. Exortei as autoridades da Secretaria de Defesa Agropecuária e até o setor produtivo a buscar conjuntamente a modernização – à exemplo do FDA americano que promulgou a Lei de Modernização da Segurança Alimentar (*Food Safety Modernization Act/FSMA*), descrevendo os Programas de Verificação de Fornecedores Estrangeiros para Importadores de Alimentos para consumo humano e animal – por conta da convergência entre as estratégias da FSMA e a proposta do Ministério da Agricultura brasileiro.

Relembrei também que agentes internacionais (FAMI-QS/Feed Additives and Pre-Mixtures Quality System, GMP+, dentre outros) detêm esquemas de certificação para a indústria de alimentação animal, monitorados por organizações acreditadas (IAF/International Accreditation Forum, INMETRO, ANSI, JAS, etc.) e auditados pelos organismos de certi-

ficação (DNV, SGS, SQS, HSL, DQS/CFS, CSQA, Bureau Veritas, TUV NORD, SWISS CERT, KIWA, etc.).

Importante também salientar que a IFIF/International Feed Industry Federation desenvolve o Global Animal Nutrition Programme – “Train the Trainer”, objetivando capacitar autoridades públicas/*feed regulators* e colaboradores das indústrias de alimentação animal, usando o Manual de Boas Práticas da FAO/IFIF. A equipe Sindrirações colaborou nas capacitações em Lagos na Nigéria, Tanzânia, Gana e Uganda, e a metodologia do EAD/Ensino à Distância já está em desenvolvimento para ampliar a abrangência da capacitação.

Finalizei minha abordagem ressaltando que, apoiado na revolução tecnológica 4.0, o MAPA pode modernizar seus sistemas de informação, ampliar o uso das novas tecnologias de informação e comunicação, promover a implantação do autocontrole no setor produtivo e realizar o monitoramento *online* (constante e ininterrupto) do ambiente industrial, com a produção de relatórios estatísticos de resultados dos processos de fabricação.

Esse novíssimo sistema de trabalho poderá disponibilizar ao MAPA o histórico do desempenho do estabelecimento (registro de não conformidades e ações corretivas) e um banco de dados para avaliação do risco quantitativo, podendo ter maior precisão no direcionamento das inspeções nos estabelecimentos com mais problemas e maior risco.

A inovação possibilitará a apuração e o armazenamento das informações, oferecendo maior segurança jurídica, geração rápida de certificados para simplificação dos processos de comércio exterior, resposta rápida aos episódios de crise, bem como a elevação do *status* do sistema.

O escritor Stefan Zweig prenunciou: “*Brasil, um país do futuro*”. Passados quase oitenta anos, a hora é agora! ■

**O MODELO DE INSPEÇÃO PÚBLICA VIGENTE NÃO ESTÁ ADEQUADO ÀS NECESSIDADES DA ATUALIDADE, OU SEJA, CARECEMOS DE MAIS AGILIDADE E EFICIÊNCIA, ASSIM COMO CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS**



**Ariovaldo Zani**  
é médico veterinário,  
professor do MBA  
PECEGE/  
ESALQ/USP